



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1557

Proc. n.º 061102/2019

Rubrica: 

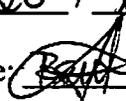
## TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 06110218/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2020-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e G S R DE MACEDO – ME sob CNPJ n.º 30.981.472/0001-33. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 20 de outubro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 20/10/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 1146 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.01.000000 / 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12 365 0007 1048 0000 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.01.101000000 / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0011 1067 0000 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.19.119000000. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e a Sra. **GLENDIA SUZY RODRIGUES DE MACEDO** – Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 20 de outubro de 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 20 / 10 / 2020

Nome: 



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20201026 Bacabal - MA, 26/10/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 1558  
 Proc. nº: 061102/2020  
 Rubrica:

## Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 06110217/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2020-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e G S R DE MACEDO – ME sob CNPJ n.º 30.981.472/0001-33. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 20 de outubro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 20/10/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 302 0002 1130 0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.14.114000001. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. GLENDA SUZY RODRIGUES DE MACEDO – Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de outubro de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 06110218/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2020-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e G S R DE MACEDO – ME sob CNPJ n.º 30.981.472/0001-33. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 20 de outubro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 20/10/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 1146 0000 - AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.01.000000 / 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12 365 0007 1048 0000 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.01.101000000 / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0011 1067 0000 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.19.119000000. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e a Sra. **GLENDIA SUZY RODRIGUES DE MACEDO** - Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 20 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1559  
Proc. nº: 061102/2019  
Rubrica: [assinatura]

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo Nº 011/2020, decorrente do Contrato Nº 040/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL** e a Empresa **CONSTRUTORA RAMALHO LTDA-ME**, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de vigência do contrato até 07 de abril de 2021. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 09 de outubro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal – MA.*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 012/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 15 de novembro de 2020. Data da Assinatura: 16 de outubro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 16 de outubro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 005/20, decorrente do Contrato N.º 130701-01/2018-SEMOU/PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** e a Empresa **M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 18 de abril de 2021. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 20 de outubro de 2020. Carlos Jorge Santos Silva. *Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.*

## Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -  
Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533